



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrático*

**PORTARIA COREN-MT Nº 072/2019**

Designa o empregado Público Nivaldo Romko para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no auditório do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal - Coren - DF.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**Considerando:** o Ofício Circular Nº 0004/2019/GAB/PRES datado em 15 de janeiro de 2019, convidando o Procurador do Coren-MT para o Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no auditório do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal Coren-DF nos dias 23 a 25 de Abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o empregado Público do Coren-MT Nivaldo Romko, CPF 768.363.041-15, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso nos dias 24 e 25 de Abril de 2019.

**Art. 2º.** Ao empregado designada, ajuda de custo equivalente ao valor de 2,5 (duas e meia) diárias de Empregados de Nível Superior para fora do estado.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Evento para a apresentação, ao Departamento Administrativo, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária